EDITAL DE CONCURSO Nº 056/2023
CONCURSO FOTOGRÁFICO
Com a temática "O impacto do saneamento básico em nossas vidas"

O SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 84.438.381/0001-85, com sede na cidade de Jaraguá do Sul-SC, Rua Erwino Menegotti, nº 478, vem pelo presente Edital, tornar público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Fotográfico intitulado "**O impacto do saneamento básico em nossas vidas**".

1. DO OBJETIVO DO CONCURSO

1.1. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE promove o Concurso com a finalidade de conscientizar os alunos do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA em preservar o meio ambiente e entender a importância e o impacto do saneamento básico em suas vidas. Além disso, visa registrar aspectos socioambientais relacionados à proteção dos rios e mananciais, uso da água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e a drenagem pluvial urbana, despertar em crianças, sob um olhar crítico, a conscientização dos cuidados com a água, estimular e desenvolver o gosto pela linguagem fotográfica, além de também revelar os diversos olhares sobre o saneamento básico do município de Jaraguá do Sul, fortalecer a relação com a comunidade e incentivar a manifestação artística, além de revelar novos talentos na área de fotografia.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Concurso fotográfico intitulado "**O impacto do saneamento básico em nossas vidas"** será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, pelas normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento contido no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Concurso todos os alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino que estiverem participando do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA, no ano de 2023.

3.1.1. Para a participação das crianças será necessária a autorização por parte de seu representante, sendo que a própria ficha de inscrição deverá ser assinada pelo participante e seu representante.

3.2. Não poderão participar do Concurso filhos dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora designados pela Portaria SAMAEJSU Nº 220/2023

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetivadas mediante envio "entrega" da fotografia em formato digital por meio do e-mail gestaoambiental@samaejs.com.br e dos Anexos II e III devidamente preenchidos e assinados, todos respectivamente identificados;

4.1.1. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar somente 1 (uma) fotografia colorida, no tamanho mínimo de 3Mb, com título da obra, local da foto e uma frase explicativa da imagem, de acordo com o Anexo III deste edital.

4.1.2. O prazo para envio "entrega" das fotografias e anexos respeitarão os seguintes períodos:

4.1.2.1. Para os alunos participantes do Proeva no **primeiro semestre**, o prazo de inscrição será de 22/05/2023 a 23/06/2023;

4.1.2.2. Para os alunos participantes do Proeva no **segundo semestre**, o prazo de inscrição será de 04/09/2023 a 06/10/2023;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: compras@samaejs.com.br

4.2. O arquivo contendo a fotografia e os anexos não poderão exceder o limite máximo de tamanho de 37Mb;

4.3. No ato do envio da fotografia e anexos à comissão, o participante assegura sua participação no concurso, desde que atenda todas as especificações contidas no regulamento Anexo I do presente edital;

4.4. A entrega do arquivo contendo o material referido nas cláusulas anteriores será de responsabilidade do participante, não ficando a escola responsável pelo envio "entrega" das inscrições;

4.5. No ato da assinatura da Folha Oficial, devidamente preenchida, o(a) candidato(a) e/ou seu responsável legal concorda com o presente edital.

4.6. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul reserva-se ao direito de desclassificar inscrições que não atendam aos requisitos previstos no regulamento deste edital, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão.

5. DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E JULGADORA

5.1. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul, sem prejuízo de suas obrigações na organização do certame, constituirá, dentre seus servidores, Comissões Organizadora e Julgadora, com a atribuição de acompanhamento do concurso, recebimento das inscrições, podendo formular convites para que representantes de instituições externas participem, na condição de integrantes dessa Comissão, estando impedidos aqueles que tenham relação direta com os autores das obras.

5.2. A Comissão Organizadora será composta por três (03) servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul e terá como atribuições o recebimento do material, sua preparação para a sessão de julgamento, preparação de ata de julgamento e divulgação pública de resultados, por meio do site e redes sociais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul e, se possível, de parceiros.

5.3. A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) servidor do quadro funcional do Samae de Jaraguá do Sul e 02 (dois) profissionais da iniciativa privada com comprovado conhecimento ou experiência nas áreas da qual serão avaliadores.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, nomeada por meio da Portaria SAMAEJSU Nº 220/2023.

6.2. Os critérios utilizados para julgamento serão:

a) Coerência com o tema proposto;
b) Criatividade e originalidade;
c) Qualidade da fotografia;
d) Coerência entre fotografia, o tema proposto e o texto explicativo;
e) Correção do texto de acordo com as normas cultas da língua portuguesa;

6.3. A apuração e avaliação serão realizadas pela comissão julgadora composta por 3 (três) pessoas que atribuirão nota única de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas, sempre se observando os critérios acima estabelecidos.

6.4. Todos os critérios serão avaliados separadamente e a somatória das notas dos três jurados será a nota final de cada trabalho inscrito.

6.5. A classificação geral do Concurso será obtida pelo critério de maior nota.

6.6. Em caso de empate será vencedor o(a) participante que obtiver o maior número de notas máximas individuais e assim sucessivamente.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: compras@samaejs.com.br

6.7. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Os resultados serão divulgados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - SAMAE aos alunos do Proeva até o dia **24/11/2023** às 23h59min, no site do SAMAE, no Facebook e na sede administrativa.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os participantes do Concurso serão premiados da seguinte forma:

8. 1. 1. Serão premiadas as 10 melhores fotografias com as melhores notas.

8.1. 2. O aluno premiado receberá um **Patinete elétrico;**

8.2. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

8.3. Após a entrega do prêmio, ficarão sob a responsabilidade do vencedor e seu responsável legal todos os gastos, custos e ônus relativos ao bem adquirido com a premiação.

8.4. Os prêmios serão entregues em evento que ocorrerá em data a ser definida pelo Samae Jaraguá do Sul. O local e a data serão confirmados com antecedência a todos os ganhadores do concurso.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. Os responsáveis legais pelos alunos participantes do concurso de fotografia, no ato de entrega/envio da inscrição, deverão assinar a ficha oficial do concurso, (ANEXO III), no qual o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no presente Concurso importa, por parte dos interessados, da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, na integral concordância com os termos deste Edital e do Regulamento anexo e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

10.2. Conforme o § 1º do artigo 32 da Lei 8.666/93, ficam dispensados os documentos de que tratam os artigos 28 a 31, exceto os documentos de identificação solicitados na inscrição.

10.3. As informações sobre o concurso poderão ser obtidas com a Comissão Organizadora no número de telefone (47) 2106-9113 e pelo e-mail gestaoambiental@samaejs.com.br.

10.4. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Regulamento do Concurso de Fotografia do Proeva intitulado "**O impacto do saneamento básico em nossas vidas**".
ANEXO II – Termo Autorizativo de Participação e Uso de Imagem
ANEXO III – Ficha Oficial Concurso de Fotografias

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: compras@samaejs.com.br

10.5. E para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital é publicado em resumo no **Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.) e no quadro mural de publicações legais do** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE **e disponibilizado no site: www.samaejs.com.br.**

Jaraguá do Sul, 03 de abril de 2023.

ONESIMO JOSE SELL:89872363900

Assinado de forma digital por ONESIMO JOSE SELL:89872363900
Dados: 2023.04.03 15:52:32 -03'00'

Onésimo José Sell
Diretor Presidente

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: compras@samaejs.com.br

ANEXO I

Regulamento do Concurso Fotográfico
"O impacto do saneamento básico em nossas vidas"

1. Apresentação e Objetivo

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - criado pela Lei Municipal nº 190, iniciou suas atividades em 28 de maio de 1968, com o objetivo de operar, manter, conservar e explorar os serviços de água potável e de esgotos sanitários na cidade de Jaraguá do Sul.

Para tanto, desenvolve suas atividades com base em um planejamento de longo prazo, que leva em consideração, dentre outros fatores, o crescimento populacional acentuado e a sua distribuição por todo o território municipal, e por outro lado, a potencial redução quali-quantitativa das águas dos mananciais.
Com um planejamento que acompanha o crescimento populacional de Jaraguá do Sul, o SAMAE atende a aproximadamente 99% da população do município com redes de distribuição de água, que chegam a somar mais de 900 km. São em torno de 69.000 economias abastecidas. No que tange ao tratamento de esgoto sanitário atualmente o Samae possui um índice de aproximadamente 90% de esgoto sanitário tratado, em torno de 600 km de rede.

Como parte das ações da Coordenadoria de Qualidade e Meio Ambiente, o Samae promove o presente concurso de fotografia, com a finalidade de conscientizar os alunos do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA em preservar o meio ambiente e entender a importância e o impacto do saneamento básico em suas vidas. Além disso, visa registrar aspectos socioambientais relacionados à proteção dos rios e mananciais, uso da água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e a drenagem pluvial urbana do município de Jaraguá do Sul, despertar em crianças, sob um olhar crítico, a conscientização dos cuidados com a água, estimular e desenvolver o gosto pela linguagem fotográfica, revelando diversos olhares sobre o saneamento básico do município de Jaraguá do Sul, fortalecer a relação com a comunidade e incentivar a manifestação artística, além de revelar novos talentos na área de fotografia.

As fotografias vencedoras passarão a ser propriedade exclusiva do Samae de Jaraguá do Sul e serão utilizados em materiais nos quais a autarquia achar pertinente publicá-los com o intuito de divulgar e incentivar o cumprimento do Programa de Educação e Valorização da Água - Proeva.

2. Participantes

2.1. Poderão participar do Concurso de Fotografia todos os alunos das redes Municipal, Estadual e Particular de ensino que estão participando do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA no ano de 2023.

2.1.1. Para a participação das crianças na modalidade aluno será necessária a autorização por parte de seu representante, sendo que, a própria ficha de inscrição, deverá ser assinada pelo participante e representante.

2.2. Não poderão participar do Concurso filhos dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora designados pela Portaria SAMAEJSU N.º 220/2023.

3. Inscrição

3.1. As inscrições serão efetivadas mediante envio "entrega" da fotografia em formato digital por meio do e-mail: gestaoambiental@samaejs.com.br e dos Anexos II e III, devidamente preenchidos e assinados, todos respectivamente identificados;

3.1.1. 3.1.1. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar somente 1 (uma) fotografia colorida, no tamanho mínimo de 3Mb, com título da obra, local da foto e uma frase explicativa da imagem, de acordo com o anexo III deste edital.

3.1.2. O prazo para envio "entrega" das fotografias e anexos respeitarão os seguintes períodos:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: compras@samaejs.com.br

3.1.2.1. Para o **primeiro semestre**, o prazo de inscrição será de 22/05/2023 a 23/06/2023;

3.1.2.2. Para o **segundo semestre**, o prazo de inscrição será de 04/09/2023 a 06/10/2023;

3.2. O arquivo contendo a fotografia e anexos não poderão exceder o limite máximo de tamanho de 37Mb;

3.3. No ato do envio da fotografia e anexos à Comissão, o participante assegura sua participação no concurso, desde que atenda todas as especificações contidas no regulamento Anexo I do presente edital;

3.4. A entrega do arquivo contendo o material referido nas cláusulas anteriores será de responsabilidade do participante, **não** ficando a escola responsável pelo envio "entrega" das inscrições;

3.5. No ato da assinatura da Folha Oficial, devidamente preenchida, o(a) candidato(a) e/ou seu responsável legal concorda com o presente regulamento.

3.6. O Samae de Jaraguá do Sul se reserva no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos no regulamento deste edital, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão.

4. Trabalhos – Especificações

4.1. As fotografias inscritas no concurso deverão ser inéditas e fazer referência ao tema **"O impacto do saneamento básico em nossas vidas"**;

4.1.1. Poderão ser capturadas imagens referentes ao tema, desde que localizadas no município de Jaraguá do Sul;

4.2. O local onde foi capturada a imagem deve ser preenchida na "Ficha Oficial de Inscrição", no Anexo III;

4.3. Não serão aceitos dados dos participantes somente no corpo do e-mail, o preenchimento dos anexos, II e III, são itens obrigatórios para a efetiva inscrição do participante;

4.4. As fotografias deverão ser encaminhadas à comissão organizadora em formato digital, com tamanho mínimo de 3Mb;

4.5. As fotografias não devem apresentar qualquer tipo de montagem. A utilização de programas de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (com retirada ou inserção de elementos) ou uso de efeitos especiais;

4.6. Serão desclassificadas as fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público ou recebido algum prêmio e que não tenham uma boa resolução.

5. Julgamento

5.1. Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, nomeada por meio da Portaria SAMAEJSU N.º 220/2023.

5.2. Os critérios utilizados para o julgamento serão:

a) Coerência com o tema proposto;
b) Criatividade e Originalidade;
c) Qualidade da fotografia;
d) Coerência entre fotografia, o tema proposto e o texto explicativo;
d) Correção do testo de acordo com as normas cultas da língua portuguesa;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: compras@samaejs.com.br

5.3. A apuração e avaliação serão realizadas por uma comissão julgadora composta de 03 (três) pessoas, que atribuirão nota única de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas, sempre se observando os critérios acima estabelecidos.
5.4. Todos os critérios serão avaliados separadamente e a somatória das notas dos três jurados será a nota final de cada trabalho inscrito.

5.5. A classificação geral do Concurso será obtida pelo critério de maior nota.
5.6. Em caso de empate será vencedor o(a) participante que obtiver o maior número de notas máximas individuais e assim sucessivamente.

5.7. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

6. Comissão Julgadora

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) servidor do quadro funcional do Samae de Jaraguá do Sul e 02 (dois) profissionais da iniciativa privada com comprovado conhecimento ou experiência nas áreas da qual serão avaliadores.

7. Divulgação dos Resultados

7.1. Os resultados serão divulgados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - SAMAE aos alunos do Proeva até o dia **24/11/2023** às 23h59min, no site do SAMAE, no Facebook e na sede administrativa.

8. Premiação

8. 1. Serão premiadas as 10 (dez) fotografias com as melhores notas.

8.1.1. Os alunos premiados receberão um **patinete elétrico,** cada um;

8.2. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

8.3. Após a entrega do prêmio, ficarão sob a responsabilidade do vencedor e seu responsável legal todos os gastos, custos e ônus relativos ao bem adquirido com a premiação.

8.4. Os prêmios serão entregues em evento que ocorrerá em data a ser definida pelo Samae de Jaraguá do Sul. O local e a data serão confirmados com antecedência a todos os ganhadores do concurso.

9. Cessão dos Direitos

9.1. Todas as fotografias ficarão de posse do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, para que possam ser utilizados em meios de divulgação e promoção sem qualquer ônus ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul;

9.2. Os responsáveis legais pelos alunos participantes do concurso de fotografia, no ato de entrega/envio da inscrição, deverão assinar a ficha oficial do concurso, (ANEXO III), no qual o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo a qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos, ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: compras@samaejs.com.br

10. Considerações Gerais

10.1. Os participantes garantem, desde já, que as fotografias a serem encaminhadas para participação no concurso serão originais e que não constituirão violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo ser livremente publicados pelo Samae de Jaraguá do Sul, integral ou parcialmente, na divulgação do resultado, ou em qualquer outra promoção, observado o disposto neste regulamento.

10.2. O Samae de Jaraguá do Sul se reserva o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do prazo das inscrições, mediante publicação do texto atualizado no site da empresa.

10.3. A perda do direito ao prêmio ocorrerá caso o vencedor:

10.3.1. Estiver impossibilitado de receber o prêmio;

10.3.2. Não for localizado;

10.3.3. Não reclamar sobre seu direito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da divulgação da premiação;

10.4. No caso dos subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, o prêmio será entregue à unidade escolar constante nos dados do candidato na ficha de inscrição do presente concurso.

10.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: compras@samaejs.com.br

ANEXO II

EDITAL DE CONCURSO Nº 056/2023
CONCURSO FOTOGRÁFICO
Com a temática "O IMPACTO DO SANEAMENTO BÁSICO EM NOSSAS VIDAS"

TERMO AUTORIZATIVO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Eu,_____(nome completo do pai/mãe ou responsável legal), portador (a) do RG nº_____, autorizo a criança/adolescente _____, com_____anos de idade, a participar do Concurso Fotográfico intitulado **"O impacto do saneamento básico em nossas vidas"**, e estou em concordância com o regulamento apresentado. Afirmo que a fotografia ora inscrita é a cópia fiel da original e de autoria do próprio inscrito, assumindo total responsabilidade pela declaração firmada e sob pena de exclusão do concurso.

Autorizo também, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, o uso da imagem do participante acima identificado, seja essa destinada à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem mencionada em todo o território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Jaraguá do Sul,_____de_____de 2023.

_____
Assinatura do Responsável

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: compras@samaejs.com.br

ANEXO III

EDITAL DE CONCURSO Nº 056/2023
CONCURSO FOTOGRÁFICO
Com a temática "O IMPACTO DO SANEAMENTO BÁSICO EM NOSSAS VIDAS"

FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO
Dados do Candidato NOME (A):_____ ENDEREÇO:_____ BAIRRO:_____ E-MAIL:_____ TELEFONE:_____ ESCOLA:_____ TURMA:_____ NOME DO RESPONSÁVEL: _____ TÍTULO DA OBRA: _____ LOCAL DA FOTOGRÁFIA: _____ FRASE EXPLICATIVA: _____
LOCAL DA FOTOGRAFIA:_____

Conforme item 9.2 do regulamento do Concurso Fotográfico intitulado "Os impactos do saneamento básico em nossas vidas" os direitos de propriedade intelectual continuarão sendo do autor e detentor da obra. Ao se inscrever o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo a qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos, ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

_____ Assinatura do aluno

_____ Assinatura do responsável

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 - E-mail: compras@samaejs.com.br